

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PORTARIA Nº 12 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade legal de nomear ouvidor para Câmara Municipal, em consonância com a Lei nº 13.460/2017 e com a Resolução nº 14/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador NILSON ESTEVES LOPES como Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º - A duração do mandato do Ouvidor Geral será até 31/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ AMÉRICO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

Publicado em

Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2005

Assinatura do Responsável / Cargo ou Função

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO